



P-06831087110

Governo Municipal

Construindo

Carazinho Para Todos

Of. n.º 090/10 - GPC

Carazinho, 16 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor
Ver. Gilnei Alberto Jarré,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei n.º 053/10

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei n.º 053/10**, desta data, o qual Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2010, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

Justificamos o presente projeto de lei de abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, tendo em vista o superávit financeiro de 2009, provenientes dos recursos Recurso 1006 PEATE Ensino Fundamental/Ensino Médio R\$ 503,94; Recurso 1018 FNDE/PNATE R\$ 3.072,39; Recurso 1400 FMH Fundo Municipal de Habitação R\$ 120.082,05; Recurso 1700 FUNREBOM R\$ 99.847,12; Recurso 4190 FES/VIG EPID/VACINAÇÃO R\$ 6.895,63; Recurso 4710 FNS/VIG em saúde R\$ 20.147,26; Recurso 4730 FNS/Campanha De Vacinação R\$ 7.611,11; Recurso 4750 FNS/TAM/MAC-VISA R\$ 16.162,97; Recurso 4760 FNS/Vig Sanitaria R\$ 52.344,82; Recurso 1512 FMDCA Doações/ PF e PJ R\$ 99.060,28; Recurso 4740 FNS/DST/AIDS R\$ 75.299,04; Recurso 4000 FES/GESTÃO SUS R\$ 19.064,94; Recurso 4240 Região Resolve R\$ 32.335,82; Recurso 4080 FES/PACS R\$ 56.848,88; Recurso 4050 FES/Farmacia Basica R\$ 71.548,42; Recurso 4770 FNS/Farmacia Basica R\$ 14.734,90; Recurso 4160 FES/PIM R\$ 2.939,84.

Anexamos comprovantes do Superávit 2009.

Atenciosamente, CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL

Nº _____

19 ABR 2010

DESTINAÇÃO: Projeto

RECEBIDA EM: 19/04/10 17:03

CBS


AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

PROJETO DE LEI N.º 053, DE 16 DE ABRIL DE 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2010.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor total de seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos (R\$ 698.499,41), com a seguinte classificação:

07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0701	- Mde		
2051	- Manut. Progr. Est. Transp. Esc. Peate-Ef		
1618/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Servicos De Terceiros-PJ	R\$	302,36
0705	- Recursos De Convênios/Auxílios		
2052	- Manut. Progr. Est. Transp. Esc. Peate-Em		
1620/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Servicos De Terceiros-PJ	R\$	201,58
2261	- Manut. Transp. Escolar Ens. Fund.- Pnate		
2474/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Servicos De Terceiros-PJ	R\$	3.072,39
09	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
0902	- Fundo Municipal Saúde		
1060	- Reequipamento Setor Vigilância Sanitária		
1899/4.4.9.0.52.00.00.00	- Equipamentos E Material Permanente	R\$	41.500,00
1901/4.4.9.0.52.00.00.00	- Equipamentos E Material Permanente	R\$	13.650,00
1061	- Reequip.Vigilancia Epidem.Ambiental		
1917/4.4.9.0.52.00.00.00	- Equipamentos E Material Permanente	R\$	10.000,00
3614/4.4.9.0.52.00.00.00	- Equipamentos E Material Permanente	R\$	2.693,36
1118	- Aquis.Equip.Mat.Permanentes Do Psf		
2575/4.4.9.0.52.00.00.00	- Equipamentos E Material Permanente	R\$	32.335,82
1142	- Aquisição Equip Mat.Perm./Setor Dst/Aids		
2162/4.4.9.0.52.00.00.00	- Equipamentos E Material Permanente	R\$	20.299,04
2073	- Manutenção Das Atividades Do Pacs		
3221/3.1.9.0.04.00.00.00	- Contratacao Por Tempo Determinado	R\$	56.848,88
2074	- Manutenção Das Atividades Do Psf		
2618/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo	R\$	19.064,94
2079	- Manut.Setor Vigilância Sanitária		
2331/3.3.9.0.14.00.00.00	- Diarias - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
1905/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo	R\$	2.512,97
2079	- Manut.Setor Vigilância Sanitária		
1906/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo	R\$	5.000,00
1915/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Servicos De Terceiros-PJ	R\$	3.844,82
2081	- Manut.Ações Prev.Trans.Dst/Aids-Tubercul		
1938/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo	R\$	8.000,00
1940/3.3.9.0.32.00.00.00	- Material De Distribuicao Gratuita	R\$	15.000,00
2176/3.3.9.0.33.00.00.00	- Passagens E Despesas Com Locomocao	R\$	10.000,00
1942/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Servicos De Terceiros-PJ	R\$	22.000,00
2083	- Man.Vigilância Epidemiológica/Ambiental		
1923/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo	R\$	5.000,00
2152/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo	R\$	3.542,49
3615/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo	R\$	122,00

Handwritten signature

1935/3.3.9.0.36.00.00.00	- Outros Servicos De Terceiros – PF	R\$	500,00
1931/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Servicos De Terceiros-PJ	R\$	5.147,26
1936/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Servicos De Terceiros-PJ	R\$	3.568,62
3616/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Servicos De Terceiros-PJ	R\$	4.080,27
2093	- Manut.Progr.Voltados Assist.Criança/Adol		
1947/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo	R\$	2.939,84
2812	- Manutenção Geral Da Farmacia Basica		
2159/3.3.9.0.32.00.00.00	- Material De Distribuicao Gratuita	R\$	14.734,90
2320/3.3.9.0.32.00.00.00	- Material De Distribuicao Gratuita	R\$	71.548,42
11	- SECR MUN DESENV.AGRIC.IND.COM.HAB. E MEIO AMBIENTE		
1108	- Fundo Municipal De Habitação		
1083	- Aquis Área P/Regulariz E Ampliaç Fundiár		
1741/4.5.9.0.61.00.00.00	- Aquisicao De Imoveis.....	R\$	120.082,05
12	- SECETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1204	- Fundo Municipal Da Criança E Adolescente		
2222	- Aux Financ A Entidades De Doações Pf/Pj		
1414/3.3.5.0.43.00.00.00	- Subvencoes Sociais.....	R\$	99.060,28
13	- ENCARGOS GERAIS DO MUNÍCIPIO		
1301	- Encargos Comuns A Órgãos Diversos		
4	- Manut.Do Corpo De Bombeiros De Carazinho		
751/3.3.9.0.41.00.00.00	- Contribuicoes 1700 – FUNREBOM	R\$	99.847,12

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, o superávit financeiro do ano de 2009 dos seguintes recursos: Recurso 1006 PEATE Ensino Fundamental/Ensino Médio R\$ 503,94; Recurso 1018 FNDE/PNATE R\$ 3.072,39; Recurso 1400 FMH Fundo Municipal de Habitação R\$ 120.082,05; Recurso 1700 FUNREBOM R\$ 99.847,12; Recurso 4190 FES/VIG EPID/VACINAÇÃO R\$ 6.895,63; Recurso 4710 FNS/VIG em saúde R\$ 20.147,26; Recurso 4730 FNS/Campanha De Vacinação R\$ 7.611,11; Recurso 4750 FNS/TAM/MAC-VISA R\$ 16.162,97; Recurso 4760 FNS/Vig Sanitaria R\$ 52.344,82; Recurso 1512 FMDCA Doações/ PF e PJ R\$ 99.060,28; Recurso 4740 FNS/DST/AIDS R\$ 75.299,04; Recurso 4000 FES/GESTÃO SUS R\$ 19.064,94; Recurso 4240 Região Resolve R\$ 32.335,82; Recurso 4080 FES/PACS R\$ 56.848,88; Recurso 4050 FES/Farmacia Basica R\$ 71.548,42; Recurso 4770 FNS/Farmacia Basica R\$ 14.734,90; Recurso 4160 FES/PIM R\$ 2.939,84.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2010.


AYLTON MAGALHÃES
 Prefeito

SMF/CBS